



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.224

Revoga a Resolução CEPE nº 4.203.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a interessada exerce o cargo de "Secretária de Escola" e que, por um lapso, foi dado provimento ao seu recurso,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEPE nº 4.203, que deu provimento ao recurso interposto por **Marilene Maia Santos**, requerimento nº 8.654/2010, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula no Curso de Pedagogia (modalidade a distância) – Pólo Ouro Preto.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2010.

pl

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 JAN 2011 - 001